



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201700000209
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2017

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Secretário de Finanças, **ALOISIO CARLOS POLESSI**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.458.380-3 e do CPF n.º 713.089.708-20

Como CONTRATADA:

ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Satúbal, bairro Parque Jabaquara, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, neste ato representada por: **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 27.341.885-3 SSP/SP e do CPF n.º 259.363.258-57 e **SANDRA REGINA RINCÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.971.391-4 SSP/SP e do CPF n.º 300.822.988-31.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº018/2018 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201700000209.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº018/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

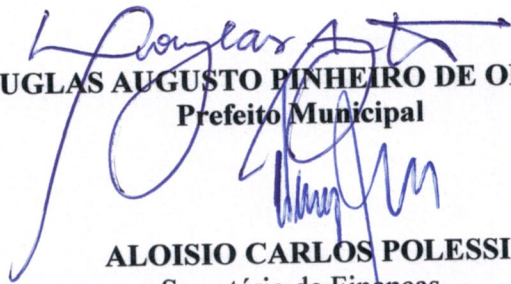
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

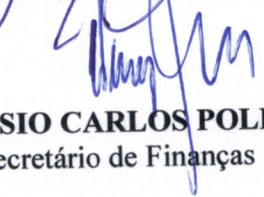
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º018/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 FEV. 2020

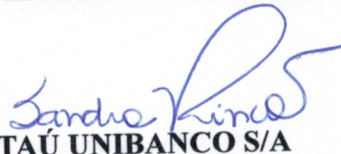
Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ALOISIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Pela Contratada:

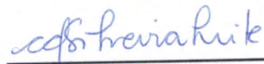

ITAÚ UNIBANCO S/A
VALTER TELLES DO NASCIMENTO



ITAÚ UNIBANCO S/A
SANDRA REGINA RINCÃO

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos FI
006203391

Sandra Regina Rincão
Analista de Produtos Sr
003944717

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 018/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º20170000209, formalizado em 06 FEV. 2020